



ATA DE REUNIÃO – Nº 381 Processo SEI nº 220356603-0 – DATA: 19 de outubro de 2022, após a convocação da reunião ordinária por meio eletrônico, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data previamente fixada. Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se presencialmente, na sala de reuniões da SECULT, localizada na Av. José Vieira, 315 - América, Joinville/SC, os membros da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville – COMPHAAN: Antônio Seme Cecyn, Bruno Freitas Cauduro de Oliveira, Dieter Neermann, Dilney Fermino Cunha, Fernanda Mara Borba, Flávia Luíza Colla, Luiz Gustavo Assad Rupp, Marco Aurélio Chianello, Maria Cláudia Lorenzetti Correa, Mariluci Neis Carelli, Roberta Meyer Miranda da Veiga, Thiago Borges Mendes e Valéria König Esteves. Ausências justificadas dos membros Alessandra Deud, Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Rogério Novaes, Cristiano Abrantes e Mário Jorge Deretti. **1. ABERTURA DA SESSÃO:** A Sra. Roberta assumiu a presidência da reunião ordinária dando as boas vindas a todos os membros presentes. A reunião contou também com a participação da Sra. Ivonete Lemos Ferrari, servidora da Coordenação de Patrimônio Cultural da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, para secretariar a reunião. **1.1. Aprovação de Ata nº 380 - Aprovada por maioria de votos com abstenção da membro Maria Cláudia Lorenzetti Correa.** **1.2. Solicitações de urgência:** Não houve. **1.3. Solicitação de inclusão de matéria:** Av. Getúlio Vargas, 743 - Análise de Projeto de Entorno. A Sra. Roberta colocou em votação sendo aprovada por maioria de votos com abstenção do membro Thiago. O Sr. Thiago solicitou que sempre que tiver uma inclusão de matéria seja comunicado por e-mail. - **1.4. Solicitação de retirada de matéria:** Não houve. **1.5. Solicitação de inversão pauta:** 2.6. Rua Princesa Izabel, 438 - Análise de Projeto – Muro. 2.7. Rua XV de Novembro, 1400 - Análise de Projeto - MAJ e 2.8. Rua Aubé, s/nº - Análise de Projeto - Museu Casa Fritz Alt. **2. Análise dos Processos:** **2.1. Av. Getúlio Vargas, 743 – Análise de Projeto de Entorno –** As Sras. Simone Schroeder e Valeska Burijan Gomes Carneiro fizeram a apresentação. A Sra. Roberta lembrou que é um projeto de entorno, temos que analisar a volumetria e o que ele afeta no bem tombado. Quanto ao levantamento cadastral, não podemos exigir, porque a análise é de entorno, não foi realizado estas condicionantes em outras análises de entorno que tinham estes levantamentos, os laudos prévios e posterior devem ser exigidos, porque não está se propondo um projeto de restauro para a edificação tombada. A Sra. Maria Cláudia perguntou se as novas construções estão sendo feitas dentro da mesma inscrição imobiliária da casa. A Sra. Simone respondeu que sim. A Sra. Maria Cláudia falou que, como ele faz parte do terreno da obra, o entorno seria se fosse no terreno vizinho, pois, por mais característico de entorno imediato da casa ele está dentro do imóvel tombado. Ela questionou também como segundo ponto, o responsável técnico, pois a lista que foi colocada no relatório são listas de correções que faríamos até em um trabalho de um TCC (trabalho de conclusão de curso). Por ser um material técnico, considera Maria Cláudia, há sérios problemas de leitura do projeto. Então, tem uma questão de legibilidade do projeto, por exemplo, quando mostra a fachada do MacDonalD's, a casa deveria ser mostrada ao lado porque se tem alguma distorção de escala, se a escala está coerente ou não, não tem como ser avaliada. Eu deduzo que seja possível sim ser feita uma nova construção ali, mas que o projeto não tem um conjunto de informações e a legibilidade para que a gente possa analisar concretamente, isso é fato. Concordo que algumas questões quanto ao uso em si que a casa terá não temos como prever a longo prazo, mas as relações de acesso que tem de estar claras, assim como o paisagismo proposto em conjunto com a casa, pois isso impacta na relação visual que a



proposta vai ter com a casa, mesmo que ela venha ter um uso independente do MacDonalD's. Continuando, Maria Cláudia disse que não está sendo pedido desmembramento, mas sim, uma intervenção no imóvel, que a casa pertence ao conjunto do projeto, faz parte do conjunto do projeto, inclusive, o projeto de paisagismo, pois a árvore se vai ou não estar presente e se poderá minimizar o impacto. Enfim com o material apresentado não dá para avaliar a relação de conjunto ali, senão estamos avaliando parcialmente o projeto. Independente de ser patrimônio, a legibilidade do projeto está ruim. O Sr. Dieter parabenizou a Sra. Simone pelo trabalho e observou que como foi colocado não estamos analisando o imóvel tombado. O imóvel tombado, tem sua estrutura externa bem preservada, mas a análise é no entorno e não no imóvel tombado. A Sra. Flávia comentou com base na apresentação que foi feita e os apontamentos levantados, que entende que não há maturidade suficiente para aprovar esta modificação, o que dá para configurar possivelmente no esgotamento do espaço do imóvel tombado como consequência e esgotamento dos possíveis usos porque devido aos apontamentos da área técnica o projeto não possui elementos suficientes para ser aprovado no estado que foi apresentado. A Sra. Valeska esclareceu que o posicionamento do setor técnico é que não está se indeferindo o projeto, mas condicionando a uma readequação na implantação para que ele comporte usos futuros no imóvel. São pequenos ajustes na implantação que seriam suficientes. O que é sugerido na análise é a apresentação de levantamento cadastral do imóvel tombado, mas isso não é uma condicionante na nossa recomendação. O que se condiciona é a apresentação da proposta final, com a readequação em relação a entrada para o bem tombado. Por isso, deferimos a proposta condicionado a readequação e implantação no projeto final. Como a Sra. Maria Cláudia falou é necessário que se apresente em relação a fachada do imóvel antigo, com a fachada da proposta. São coisas básicas do projeto de entorno de patrimônio, principalmente um entorno imediato, como é o caso. O Sr. Bruno solicitou para colocar na tela a imagem do projeto e falou que não concorda que ficou somente dois metros de distância do imóvel tombado. O que viu no projeto são oito metros porque ali já existe uma rua de passagem para os fundos, que está de brita e será de asfalto ou de "paver". Então estamos analisando uma construção a oito metros e meio, enquanto temos histórico de três metros de várias construções da cidade, e acho bem recomendável. É realmente distante da construção original, em questão de peso de passagem, como se falou. Em uma rua que passa caminhão, ônibus, tremendo o tempo inteiro, se fosse algum tremor pequeno a casa já tinha sido danificada, Não podemos considerar só dois metros da rua, pois este ainda tem um ajardinamento bonito. A Sra. Maria Cláudia falou, bonito, mas não dá para ver! O Sr. Bruno continuou falando sobre a questão do estacionamento, que tem várias vagas. Como é um terreno só atualmente, se um dia for desmembrado, terá que voltar aqui para ser analisado e a questão de volumetria ela não afeta. É esta uma obra baixa a oito metros de distância do imóvel tombado. A Sra. Simone esclareceu que a proposta não foi indeferida, mas que em relação aos equipamentos de construção, como o bate-estaca, é necessário observar os impactos, pois os imóveis do entorno podem ser afetados. Por isso, sra. Simone sugeriu que se faça o levantamento cadastral e se mostre o estado de conservação atual para que se possa fazer uma comparação depois. E é necessário dizer que tipo de equipamentos serão usados na obra. A Sra. Roberta colocou em votação, sendo aprovada por maioria de votos a recomendação da CPC, solicitação da COMPHAAN apresentação dos laudos prévio e posterior, voto contrário do membro Flávia e abstenções dos membros Antônio, Fernanda, Luiz, Marco e Thiago. 2.6. Rua Princesa Izabel, 438 - Análise de Projeto - A Sra. Valeska fez a



apresentação. Sem argumentações. A Sra. Roberta colocou em votação a recomendação da CPC, sendo aprovada por unanimidade de votos. **2.7. Rua XV de Novembro, 1400 - Análise de Projeto** - O Sra. Valeska fez a apresentação. A Sra. Roberta esclareceu que estas paredes de drywall são uma demanda antiga do museu porque em função do espaço ser tombado há restrições para fixação de obras, montagens de exposição. A sugestão da instalação de drywall em algumas paredes facilita o uso expositivo, pois são removíveis e não interferem no original. O Sr. Thiago pontuou uma questão de ordem sobre a RRT. Quando emitimos a RRT, ela sai como rascunho e ela só tem validade se apresentamos o comprovante de pagamento, depois disso ganhamos uma RRT válida oficial que sai com o número dela, não encontrei o boleto de pagamento do rascunho. Então, é um documento não válido, a documentação está incompleta. O Sr. Dieter sugeriu que devemos aprovar condicionada a apresentação da RRT oficial. A Sra. Roberta comentou que este processo tramitou na FCC desde abril de 2022. Em tratativas com o setor de Projetos da SECULT e FCC, o drywall foi liberado em maio, mas como eles estavam com pouco pessoal, pediram mais prazo para concluir sendo que recebemos o relatório finalizado em agosto. Sra. Roberta esclareceu que as execuções de serviço estavam programadas para o mesmo período e que se não fossem realizadas na ocasião, o recurso seria perdido. Sra. Roberta também informou que os rodapés foram retirados e guardados. A professora Mariluci que acompanhou a visita técnica no MAJ, em agosto, onde todos os membros da COMPHAAN foram convidados, também reforçou que na ocasião esta proposta foi informada pela necessidade de se fazer uma exposição de longa duração do seu acervo nestas duas salas e na parte do porão. E reabrir com editais para ter mais exposições acontecendo. A Sra. Flávia perguntou se o projeto já foi executado e se em todas as paredes foram instalados o drywall. A Sra. Roberta respondeu que foram instaladas em apenas duas salas e não são em todas as paredes. A Sra. Fernanda perguntou se a análise que a FCC enviou em agosto era o relatório que a Sra. Roberta estava aguardando. A Sra. Roberta respondeu que sim e eram as análises do drywall e gradil da porta do porão. A Sra. Maria Cláudia comentou que ficou admirada da aprovação da FCC porque já passou projetos por lá que eles pediam para especificar até parafusos a serem utilizados. Entendo que deve ter tido a cooperação entre as duas instituições, porém, é necessária a entrega de relatório técnico comprovando se foram respeitadas as recomendações e exigências especificadas, ou não, e caso isso não tenham sido respeitadas, que imediatamente sejam restituídas. Continuando, Maria Cláudia disse se "a solução é necessária para realização de exposições no local, porque o parecer sugere a retirada do drywall daqui dois ou quatro anos, pois se ela é tão necessária, essa sugestão é incoerente. Eu me vejo num impasse. A Sra. Roberta esclareceu que a própria manutenção constante vai dizer se está bom ou ruim. A Sra. Maria Cláudia falou, o que entendeu, o problema é que não temos um detalhamento técnico, se tivéssemos esse detalhamento teríamos como avaliar se está adequado, se a intervenção está causando dano ou não à edificação, é muito importante esta documentação, este registro seja feito, caso esteja causando danos que seja recomposta imediatamente, caso contrário poderia ficar permanentemente. A Sra. Roberta colocou em votação, sendo aprovada a recomendação da CPC por maioria de votos, com a seguinte recomendação da COMPHAAN: Se o "as built" comprovar que não houve danos, a instalação pode permanecer mais tempo com as devidas manutenções e vistorias. Voto contrário do membro Marco Aurélio e abstenção do membro Thiago. **2.8. Rua Aubé, sn - Análise de Projeto** - O Sra. Valeska fez a apresentação. A Sra. Roberta esclareceu que o Museu Casa Fritz Alt está fechado desde 2011 e recebeu um projeto de reforma de



cobertura e naquela ocasião não foi previsto a parte elétrica. A empresa que estava executando a reforma da cobertura se recusou instalar o forro, porque depois teria que retirar tudo para instalar a parte elétrica, e o projeto ficou inacabado e sem o forro. Foi contratado um projeto elétrico que foi executado na pandemia entre 2019 e 2020 e não previu o forro. Fizemos a proposta de fazer o forro de drywall porque é removível e contemporâneo. Encaminhamos o projeto do forro em junho deste ano na COMPHAAN. Sra Valeska esclarece que esta análise relacionada à proposta da instalação do forro/paredes em drywall e condensadoras de ar condicionado foi retirada de pauta devido a discordância, por parte de alguns membros, quanto ao posicionamento das condensadoras, antes da apresentação da respectiva proposta. O que impossibilitou a apresentação da proposta de instalação do forro e paredes em drywall para o museu. A Sra. Roberta comentou que discorda da recomendação de forros originais recomendada pelo arquiteto da CPC, uma vez que não tem conhecimento do material original. O Sr. Antônio sugeriu que o forro fosse do tipo paulista ou outro alternativo. A Sra. Maria Cláudia comentou que não está claro se existe de fato indícios ou não de como era o forro, solicitou que o item 8.1 do relatório técnico fosse esclarecido com base nas documentações existentes do museu de como era ou não. Não vamos nós aqui ficar julgando conjecturas de como poderia ser. Outra questão é que acho complicado trazer para cá demandas internas de discordâncias de posicionamento técnico. Não nos cabe aqui ficar resolvendo estas divergências, que sejam resolvidas antes de vir para cá, o que chega aqui assinado por um técnico da CPC, deve ser assumido como uma posição técnica da CPC, elas devem chegar aqui como posicionamento técnico da CPC. Sra. Roberta disse que o parecer técnico da CPC é mantido e que os gestores não interferem no parecer, mas que sim, podem concordar ou discordar tecnicamente ou mesmo esclarecer informações que por vezes não são contempladas. Tendo o arquiteto Thiago manifestado a importância dessa observação fosse registrada em ata. A Sra. Roberta colocou em votação sendo aprovada a recomendação da CPC por maioria de votos, a COMPHAAN solicita mais informações e esclarecimentos sobre o item 8.1 do relatório técnico. Voto contrário do membro Marco Aurélio.

3. Informações Gerais – 3.1. Sede da Estação da Memória – A Sra. Roberta comunicou que já foram trazidos alguns informes ao longo do ano, mas para aqueles membros que entraram em agosto na COMPHAAN dará a ciência. A Estação Ferroviária de Joinville está passando por um processo de restauro, que tramitou no IPHAN em 2020 e 2021 e foi aprovado em novembro de 2021. Nós anuímos o projeto de restauro e a intervenção está sendo executada pela Rumo Logística, com acompanhamento do IPHAN. Toda a tramitação ocorreu entre os meses de maio, junho e final de julho. O alvará foi aprovado e a obra se iniciou em agosto com previsão de cinco meses de execução. Nesta primeira etapa é a cobertura de todo o prédio, toda a parte elétrica, reparo na plataforma e pintura. A Rumo Logística aprovou o projeto completo de restauro na Estação e estão fazendo em etapas, com as vistorias do IPHAN que em setembro já foi realizada.

3.2. Comissão técnica multidisciplinar para elaboração do plano de manejo da Alameda Brüstlein – A Sra. Roberta falou que os informes vieram em maio sobre a ação de retirada de alguns exemplares de palmeiras que estavam em risco e agora estão previstas mais algumas intervenções. Irão fazer a destoca de troncos que ainda ficaram ali e plantar novas palmeiras. Participamos de algumas reuniões e informamos que o marco temporal é 2005 da paisagem a ser preservada, e no ato de tombamento a Alameda havia cinquenta e duas palmeiras.

3.3. Arquivo Histórico de Joinville – A Sra. Roberta informou que em fevereiro deste ano foi deliberado na COMPHAAN o projeto do anexo do Arquivo Histórico de Joinville, e se



liberou a casa enxaimel que estava no entorno. Por indicação da COMPHAAN solicitou-se contatar a empresa Construtora Camillotti Ltda, que doou a casa, para verificar se a mesma teria interesse. Sra Valeria disse que a empresa não foi localizada e que um dos antigos membros da COMPHAAN, Sr. Francisco Klein, também tentou ajudar sem sucesso. Também houve contato com uma instituição, indicada pelo membro Antônio Cecyn, porém não recebemos retorno. A UNIVILLE também foi contatada, mas não manifestou interesse pelo fato de ter que arcar com todos os custos. Sendo assim, a SECULT estava orçando a desmontagem da edificação. **3.4. Rua Do Príncipe, 315** – A Sra. Roberta informou que esse projeto foi reprovado na COMPHAAN e é entorno de bem tombado. Conforme deliberação da COMPHAAN, a SECULT soliciotou informações à SAMA, sendo que esta secretaria informou que a licença de demolição já havia sido emitida em dezembro de 2021, porém esta informação e a licença não tramitou na CPC. A Sra. Roberta agradeceu a presença de todos finalizando os trabalhos às onze horas e trinta minutos, e eu, Ivonete Lemos Ferrari, lavrei a presente ata.

Antônio Seme Cecyn _____

Bruno Freitas Cauduro de Oliveira _____

Dieter Neermann _____

Dilney Fermino Cunha _____

Fernanda Mara Borba _____

Flávia Luíza Colla _____

Luiz Gustavo Assad Rupp _____

Marco Aurélio Chianello _____

Maria Cláudia Lorenzetti Correa _____

Mariluci Neis Carelli _____

Roberta Meyer Miranda da Veiga _____

Thiago Borges Mendes _____

Valéria König Esteves _____